

**PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**Terça-Feira, 26 de Maio de 2026 - 19:00 horas.**

| <b>ABERTURA</b>                                                                                                     |                                                                                                                                     |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                                                                     | Cumprimentar o Presidente da Casa a Mesa Diretora os colegas vereadores, servidores da Casa e demais pessoas que assistem a sessão. | <b>Autoridades presentes:</b> |
|                                                                                                                     | Observar a presença de todos os Vereadores (ou ausência, caso alguém falte                                                          | <b>Vereadores ausentes:</b>   |
|                                                                                                                     | Solicitar que seja feita a leitura da ata da <b>Décima Sexta Sessão Ordinária</b> (anterior)                                        |                               |
|                                                                                                                     | Colocar em votação e declarar se aprovada ou não.                                                                                   | <b>Resultado da Votação:</b>  |
| <b>MATÉRIA EM EXPEDIENTE</b>                                                                                        |                                                                                                                                     |                               |
| <b>Ofício nº 024/2026 ausência do vereador:</b> Jonas Maria de Oliveira                                             |                                                                                                                                     |                               |
| <b>Ofício nº 027/2026 ausência da vereadora:</b> Laura Southier                                                     |                                                                                                                                     |                               |
| <b>Indicação nº009/2026 do vereador proponente:</b> Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes ( <b>colocar em votação</b> ) |                                                                                                                                     |                               |

**ORDEM DO DIA**

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Matéria em segunda discussão e votação:</b>                      |
| Projeto de Lei nº014/2026 do Executivo Municipal ( <b>crédito</b> ) |
| Projeto de Lei nº015/2026 do Executivo Municipal ( <b>crédito</b> ) |
| Projeto de Lei nº016/2026 do Executivo Municipal ( <b>crédito</b> ) |

| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> |                                                                                                                                            |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             | Convocar todos os Vereadores para próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 02 de Junho de 2026 ( <b>terça-feira</b> ) às 19:00 horas. |

**Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declaro encerrada a presente sessão.**



## Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peganha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

Ata da décima sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença do ano de 2026. Aos dezenove dias do mês de maio de 2026, junto ao Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para dar cumprimento à presente. Aberta a Sessão no horário previamente designado, constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Vice-Presidente, em exercício da Presidência, Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes, cumprimentou os demais membros da mesa, vereadores, servidores da casa, pessoas que se faziam presentes e que assistiam a sessão via Facebook. Na sequência solicitou que fosse feita a leitura da ata da décima quinta sessão ordinária. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se então a leitura da Matéria em Expediente: Ofício nº158/2026 do Executivo Municipal, em resposta a indicação nº001/2026. Ofício nº159/2026 do Executivo Municipal, em resposta a indicação nº002/2026. Ofício nº160/2026 do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº005/2026. Ofício nº150/2026 do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº017/2026; nº018/2026 e nº019/2026. Os quais autorizam a desafetação e alienação de imóveis do patrimônio municipal e dá outras providências. Baixados para análise das comissões. Projeto de Lei do Legislativo nº002/2026. O qual altera a denominação da atual Avenida Duque de Caxias, no trecho que liga a sede do Município ao Distrito de Canela, para Avenida Valério Toscan, e dá outras providências. Baixado para análise das comissões. Ainda em Pequeno Expediente e conforme inscrição prévia sobre tema livre, fez uso da palavra o vereador Charles Werner. Seguindo a pauta em ordem do dia: Leitura do parecer da reunião conjunta das comissões. Matéria em primeira discussão e votação: Projeto de Lei nº014/2026 do Executivo Municipal. Colocando em discussão e votação, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº015/2026 do Executivo Municipal. Colocando em discussão e votação, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº016/2026 do Executivo Municipal. Colocando em discussão e votação, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Após comunicados gerais nas Considerações Finais o Sr. Vice-Presidente em exercício da presidência, convocou todos os vereadores a comparecerem na próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 26 de maio de 2026 terça-feira às 19:00 horas. Declarou-se, então, encerrada a presente sessão da qual eu, Laura Southier, 1º Secretária, mandei lavrar a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores. O dispositivo de áudio na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.



## Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

[www.camaraderenascenca.com.br](http://www.camaraderenascenca.com.br) | 46 3550-1344 | [camara@renascenca.pr.gov.br](mailto:camara@renascenca.pr.gov.br)

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

OFÍCIO Nº 024/2026

Renascença, 26 de Maio de 2026.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Faço uso do presente expediente para justificar minha ausência na presente sessão ordinária pelo fato de ter sido convocado para treinamento da Sanepar.

Sem mais para o momento e, certo da compreensão de todos, desde já manifesto sentimentos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonas Maria de Oliveira**

**Vereador**



## Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

[www.camaraderenascenca.com.br](http://www.camaraderenascenca.com.br) | 46 3550-1344 | [camara@renascenca.pr.gov.br](mailto:camara@renascenca.pr.gov.br)

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

OFÍCIO Nº 027/2026

Renascença, 26 de Maio de 2026.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Faço uso do presente expediente para justificar minha ausência na presente sessão ordinária por motivos pessoais.

Sem mais para o momento e, certo da compreensão de todos, desde já manifesto sentimentos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Laura Southier**

**Vereadora**



## **Câmara Municipal de Vereadores de Renascença**

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peganha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

### **INDICAÇÃO Nº 009/2026**

**O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE PROPOSIÇÃO, A SER APRECIADA E VOTADA PELOS SEUS PARES E, SE APROVADA SEJA REMETIDA AO PODER EXECUTIVO, INDICA**

Indico ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, realize melhorias nas áreas de parada e estacionamento de veículos próximos aos passeios públicos de vias urbanas do município.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária em razão das más condições de diversos pontos de estacionamento, os quais apresentam buracos, desníveis e deterioração do asfalto, dificultando o estacionamento adequado dos veículos. Além do desconforto aos motoristas, a situação pode ocasionar danos aos veículos e comprometer a segurança no trânsito, especialmente em locais de grande circulação. Assim, torna-se necessária a manutenção e recuperação desses espaços, proporcionando melhores condições, segurança e organização urbana.

Diante do exposto, solicita-se atenção do Poder Executivo para a realização dos devidos reparos e melhorias.

**Sala das Sessões da Câmara de Renascença, 26 de Maio de 2026.**

**Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes**  
**Vereador Proponente**



**PROJETO DE LEI Nº 14/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o Exercício Financeiro de **2026**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º)** – Abre Crédito Adicional ESPECIAL e complementa ações do PPA-Plano Plurianual, Lei nº 1959 de 30/07/2025, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1963/2025 de 10/09/2025, e LOA-Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1990/2025 de 10/12/2025, para o Exercício Financeiro de 2026, no valor de **R\$ 87.643,51 (oitenta e sete mil, seiscientos e quarenta e três reais, e cinquenta e um centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO            | NOMENCLATURA                                   | Fonte                                                                                                               | VALOR R\$ |
|-------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 0600              | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE |                                                                                                                     |           |
| 06.003            | DEPARTAMENTO DE CULTURA                        |                                                                                                                     |           |
| 13.392.0024.2.089 | Fundo Municipal de Cultura – FMC               |                                                                                                                     |           |
| 3.3.90.30.00      | Material de Consumo                            | 1063 – RD                                                                                                           | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00      | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1063 – RD                                                                                                           | 75.000,00 |
| 3.3.90.39.00      | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 31063 - SF<br>Transferências da<br>Política Nacional<br>Aldir Blanc de<br>Fomento à Cultura -<br>Lei nº 14.399/2022 | 2.643,51  |
| TOTAL             |                                                |                                                                                                                     | 87.643,51 |



**PROJETO DE LEI Nº 15/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o Exercício Financeiro de **2026**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º)** – Abre Crédito Adicional ESPECIAL e complementa ações do PPA-Plano Plurianual, Lei nº 1959 de 30/07/2025, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1963/2025 de 10/09/2025, e LOA-Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1990/2025 de 10/12/2025, para o Exercício Financeiro de 2026, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO            | NOMENCLATURA                                                                                                                              | Fonte                                                                                                                   | VALOR R\$    |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1000              | SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                     | <b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (EA)</b><br><br><b>Fonte: 873 –</b><br><b>Convênio COHAPAR nº 230/2026_10Un Habitacionais</b> |              |
| 10.003            | ASSISTÊNCIA SOCIAL – ORGÃO GESTOR                                                                                                         |                                                                                                                         |              |
| 08.244.0041.1.049 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHS                                                                                    |                                                                                                                         |              |
| 4.4.90.51.00      | Obras e Instalações                                                                                                                       |                                                                                                                         | 1.300.000,00 |
| 3.3.90.93.00      | Indenizações e restituições<br><br><i>(Possível Devolução de sobras dos recursos do Convênio + Rendimentos em aplicações financeiras)</i> |                                                                                                                         | 200.000,00   |



**PROJETO DE LEI Nº 16/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o Exercício Financeiro de **2026**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º)** – Abre Crédito Adicional ESPECIAL e complementa ações do PPA-Plano Plurianual, Lei nº 1959 de 30/07/2025, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1963/2025 de 10/09/2025, e LOA-Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1990/2025 de 10/12/2025, para o Exercício Financeiro de 2026, no valor de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO            | NOMENCLATURA                                                                                                                                      | Fonte                                                                                                                                                           | VALOR R\$  |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0600              | SECREATIRA        MUN.        DE<br>EDUCAÇÃO        CULTURA        E<br>ESPORTE                                                                   | <div>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</div> <div>(EA)</div> <div>Fonte: 874 –</div> <div>Convenio Ministério do Turismo 989627_2025 - Réveillon das Águas 2026_2027</div> |            |
| 06.003            | DEPARTAMENTO DE CULTURA                                                                                                                           |                                                                                                                                                                 |            |
| 13.392.0024.2.023 | Manutenção das Atividades Culturais                                                                                                               |                                                                                                                                                                 |            |
| 3.3.90.39.00      | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                                                    |                                                                                                                                                                 | 250.000,00 |
| 3.3.90.93.00      | Indenizações e restituições<br><br>(Possível Devolução de <u>sobras</u> dos recursos do Convênio + <u>Rendimentos em aplicações financeiras</u> ) |                                                                                                                                                                 | 30.000,00  |
| TOTAL             |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                 | 280.000,00 |